



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.939 ,DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.0003.00/2011,

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 50980, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília – DF, a fim de representar o Exmo. Sr. Prefeito na cerimônia de transmissão do cargo ao Ministro de Estado da Saúde **ALEXANDRE PADILHA**, tratar da liberação da 2ª parcela dos recursos das construções das 03 (três) UPAS e também da liberação dos recursos para equipamento do Centro de Especialidades, arbitrando e concedendo 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e ¹/₂ (meia) diária no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 02 a 05.01.2011.

EMERSON SILVA CASTRO
Vice-Prefeito do Município